



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 079/2021-GP.

**DELEGA COMPETENCIA DE GESTORA E
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE - FMDCA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o **Art. 66, inciso VI,** da **Lei Orgânica do Município,**


RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada a competência de Gestora e Ordenadora de despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, à Servidora, **Sra. ARIADYLLA BARROS DOS REIS,** portadora do R. G. Nº 022183182002-8 SESC/MA e do CPF Nº 044.540.943-65.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 04 de janeiro de 2021.


ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL